

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES — SP

MATRÍCULA

8.488

FICHA

001

LIVRO N.º 02 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno constituído de parte do lote "L", da quadra nº.08, situado ao lado da numeração par da Rua General Osório, esquina da Rua Nilom Peçanha, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, medindo dez metros e trinta centímetros (10,30 mts) de frente, por vinte e seis (26,00) metros da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área superficial de 267,80 metros quadrados, onde encontra-se edificado o prédio residencial sob o nº 202, confrontando pela frente com a Rua General Osório; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com a Rua Nilom Peçanha; pelos fundos confronta com o terreno constituído de partes dos lotes "L" e "K" e pelo lado direito no mesmo sentido, confronta com o terreno constituído de partes dos lotes "L" e "K", cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº.7267.2.01.03.048.0026.001.- **PROPRIETÁRIO:** JOÃO CORTE lavrador, filho de José Corte e de Maria Corte, casado sob o regime de comunhão de bens com dona NAIR BRAÇAL CORTE, brasileira, do lar, portadora da Cédula de identidade com RG.nº. 9.652.636, inscritos no CPF/MF.comun nº.110.185.428-68, residentes à Rua General Osório, nº.202, nesta cidade.- **TÍTULO =/** **AQUISITIVO:** Matriculado sob o nº.7315 neste Registro.- Guararapes, 29 de outubro de 1991.- A Oficial Major *magdeleene* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cr\$.72,00. o- Estado cr\$.19,44. A Carteira cr\$.14,40.- Guia nº. 093 de 30 de outubro de 1991.-

R.1/8.488: Guararapes, 29 de outubro de 1991.- Por formal de Partilha, passado nesta cidade, aos 14 de outubro de 1991, assinado, pela MM. Juiza de Direito desta Comarca Dra. Maria de Lourdes Lopez Gil, extraído dos autos de arrolamento (feito - nº.282/1991) do Cartório do Ofício Judicial desta Comarca, -/

(continua no verso)

MATRÍCULA

8.488

FICHA

001

VERSO

dos bens deixados pelo falecimento de João Corre, ocorrido em 27 de maio de 1991, no estado civil casado, julgado por sentença de 29 de agosto de 1991, que transitou em julgado aos 13 de setembro de 1991, o imóvel matriculado, foi atribuído para NAIR BRAÇAL CORTE, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade com RG.nº.9.652.636 e do CPF/MF.nº.1-117.411.498-35, residente à Rua General Osório nº.202, nesta cidade, com propriedade de cinquenta por cento (50%) e para os herdeiros filhos JOSÉ APARECIDO CORTE, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade com RG.nº.10.578. / 934 e CPF/MF.nº.802.911.988-72, casado sob o regime de comunhão de bens, com pacto antenupcial, registrada sob nº.6400,- fls.01, do Livro 03, neste Cartório, com MADALENA MAMÔNE CORTE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com RG.nº.18.358.270 e do CPF/MF.nº.074.377.768-98, residentes à Rua General Osório, nº.345, nesta cidade; ELCIO CORTE, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade com RG.nº.11.402.147 e CPF/MF.nº.802.911.718-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA CRISTINA LOPES DUARTE CORTE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com RG.nº.27.684.390 e do CPF/MF.nº.095.561.298-55, residentes à Rua General Osório, nº.409, nesta cidade; OSMAR CORTE, brasileiro, do comércio, com RG.nº.9.342.232 e do CPF/MF.nº.923.-/ 346.018-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CARMEN MARIA FERNANDES DE SOUZA CORTE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com RG.nº.17.772.801 e CPF/MF.nº.066.253.918-40, residentes à Rua General Osório nº.421, nesta cidade e MARIA OLIVIA CORTE DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com RG.nº.4.807.756-82 SSP/SP e do CPF.nº.119.890.828-90, casado sob o regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado

(continua na ficha nº.002)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES — SE

MATRÍCULA

8.488n

FICHA

002

LIVRO N.º 02 — REGISTRO GERAL

registrado sob nº. 6401, fls. 01, Livro 03 com SERGIO CORREIA -
SOUZA, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade com RG nº. 8.629.242 e do CPF/MF nº. 023.533.368-92, residentes nesta cidade à R. D. Pedro II, nº. 128, na proporção de 12,5% para cada um no valor de cr\$. 212.348,00 (duzentos e -daze mil, trezentos e quatenta e oito cruzeiros), sendo o valor venal de cr\$, 357.859,94.- A Oficial Maior Diná Mara Gasparini (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cr\$. 18.950,00. Ao Estado cr\$. 5.116,50. A Carteira cr\$. 3.790,00.- Guia nº. 093 de 30 de outubro de 1991.-

R.2/8.488: Guararapes, 11 de setembro de 1992.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 20 de janeiro de 1992, / do Cartório de Notas e Protestos desta cidade, livro 112, fls 97/99, os proprietários retro qualificados no R.1, venderam o imóvel matriculado para VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA, agricultor, com RG nº. 17.644.903-SSP/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº. 6.530, fls. 01 do Livro 03, neste Cartório, com JOANA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA, do lar, com RG nº. 27.684.362-9-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF nº. 074.160.478-78, residente à -/ Rua General Ozorio nº. 354, nesta cidade, pelo preço de cr\$.-/ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).- A Oficial Maior Diná Mara Gasparini (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE) Ao Oficial cr\$. 93.565,00. Ao Estado cr\$. 25.262,55. A Carteira cr\$. 10.713,00. Guia nº. de 14 de setembro de 1992.-.-.-.-.-

R.3/8488:- Guararapes, 25 de Novembro de 1992.- Pela cédula - Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 09 de Novembro de 1992, nesta cidade, que por estar devidamente legalizada fica arquivada em Cartório, o proprietários VALDECI FERNANDES

MATRÍCULA

8.488

FICHA

002

VERSO

OLIVEIRA, e sua mulher JOANA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA, retro qualificados, HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel matriculado, ao BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, para garantia da dívida de cr\$.417.149.030,71, com a taxa de juros e demais encargos constante da mesma, com vencimento para o dia 20 de Novembro de 1993, que serão pagos conforme consta da cédula, juntamente com o registro nº.6790, fls.01, Lq.03.- A Oficial Maior *mgaece* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-.-.

AV. 4/8.488: Guararapes, 26 de março de 1993.- Procede-se a / presente averbação para ficar constando que fica cancelada a hipoteca retro registrada sob nº.3, em virtude de sua total liquidação, nos termos do recibo de 18 de fevereiro de 1993, - firmado pelo Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, que fica arquivado em Cartório.- A Oficial Maior *mgaece* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-

R.0578488: Guararapes, 07 de Novembro, de 1996.- EMITENTE: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, com RG. nº.7.765.695 e CPF nº.170.947.880-00, residente nesta cidade. INTERVENIENTE GARANTE: VALDECIR FERNANDES DE OLIVEIRA, com RG. nº.17.644.903 e s/m JOANA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA, com RG. nº.27.684.362-9, ambos brasileiros, agricultores, inscritos no CPF nº.074.160.478-70, residente nesta cidade. AVALISTA: VALDECIR FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº.074.160.478-70; FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência desta cidade. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.FCA-96/0094 emitida em 30.10.96, nesta cidade, com vencimento para 25.07.97. VALOR: R\$.30.551,00 que deverão ser utilizados para financiamento de custeio agrícola.- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de uma só vez no vencimento em 25.07.1997, sendo os juros de 12.00% ao ano.- OBJETO DE GARANTIA: Em Hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, e que se acham perfeitamente descrito na cédula registrada sob o nº.7922, livro nº.03, cuja cópia fica arquivada em Cartório. A Substituta do Oficial *mgaece* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-.-.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

8.488

FICHA

003

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Av. 06/8488. Guararapes, 30 de Abril de 1.997. Procede-se a presente averbação para ficar constando que fica cancelada a Hipoteca retro registrada sob o n.º 05/8488, em virtude de sua total liquidação, conforme comprova recibo datado de 28 de Abril de 1.997, firmado pelo Banco do Estado de São Paulo S/A, agência desta cidade. A Substituta do Oficial Diná Mara Gasparini Albuquerque (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).

R.07/8488: Guararapes, 30 de Abril de 1.997. - EMITENTE: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, com RG. nº.7.765.695, e CPF nº.170.947.808-00, residente a Rua General Osorio, n.º 354, nesta cidade. INTERVENIENTE GARANTE: VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA, com RG. nº.17.644.903, e JOANA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA, com RG. nº.27.684.362-9, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, com CPF nº.074.160.478-70, residente a Rua General Osorio, n.º 354, nesta cidade. AVALISTA: VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA. FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência desta cidade. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.FCA-97/0030, emitida em 25 de Abril de 1.997, com vencimento para 14 de Outubro de 1.997. VALOR: R\$.30.000,00 que deverão ser utilizados para financiamento de custeio agrícola. FORMA DE PAGAMENTO: De uma só vez no vencimento em 14 de Outubro de 1997, sendo os juros de 12% ao ano. OBJETO DE GARANTIA: Em Hipoteca cedular de 1 grau e sem concorrência de terceiro o imóvel objeto da presente matrícula, e que se acha perfeitamente descrito na cédula, registrada sob o nº.8.098, livro nº.03, cuja cópia fica arquivada em Cartório. A Substituta do Oficial Diná Mara Gasparini Albuquerque (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). -.-.-.-.-

AV.08/8.488. Guararapes, 06 de Agosto de 1.997. Por aditivo de Retificação e Ratificação de cédula, datado de 25.07.97 firmado pelas partes contratantes retro qualificadas, procede-se a presente averbação para ficar constando que fica cancelada a hipoteca supra registrada ficando livre o imóvel de tal gravame. - A Substituta do Oficial Diná Mara Gasparini Albuquerque (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).

(continua no verso)

MATRÍCULA

8.488

FICHA

003 VERSO

Av.09/8488. Guararapes, 13 de Novembro de 1.997. A requerimento do proprietário, datado de 04 de Novembro de 1997, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi demolido o prédio retro sob o nº.202, conforme comprova a certidão nº.163/1997, datada de 04 de Julho de 1997, expedida pela Prefeitura Municipal de Guararapes, que fica arquivada neste Registro. A Substituta do Oficial *Diná Mara Gasparini Albuquerque* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.2,45. Ao Estado R\$.0,66. A Carteira R\$.0,49. Guia de 14 de Novembro de 1.997.-.-.-.

R.10/8.488: Guararapes, 16 de Dezembro de 1997.- A vista do Instrumento Particular de Mútuo com obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, datado de 11 de dezembro de 1997, os proprietários VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA e sua mulher JOANA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA retro qualificados, dão em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº.759 de 12.08.69, constituída pelo Decreto nº.66.303 de 06.03.70 alterado pelo Decreto-Lei nº.1259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº.2254 de 16/06/1997 e publicado no Diário Oficial da União em 17.06.1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF nº.00.360.305. 0001-04, neste ato representada por PAULO STELIN MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, bancário, com RG nº.15.295. 088-SSP/SP e CPF nº.038.636.588-17, residente na Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº.715, nesta cidade para garantia do financiamento ora concedido no valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais) que deverão ser pagos em 240 parcelas mensais, compreendendo o Sistema de Amortização Tabela Oriente, sendo a taxa nominal de juros 5,100% ao ano, e efectiva de 5,2209% ao ano. A Substituta do Oficial *Diná Mara Gasparini Albuquerque* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.13,60.- Ao Estado R\$.3,67.- A Carteira R\$.2,73.- Guia de 17/12/1997.-.-

(continua na ficha 004)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

8.488

FICHA

004

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

AV.11/8.488: Guararapes, 05 de Maio de 1998.- A vista do requerimento do proprietário, datado de 04.05.1998 procede-se a presente averbação para ficar constando que no imóvel matriculado foi construído um prédio residencial, que tomou o nº.387 da Rua General Osório, nesta cidade, com uma área construída de 99,84 metros quadrados, registrada no livro de construções nº.05, fls.34, Alvará nº.390/97, expedido em 25.11.1997, sendo o valor venal de R\$.4.164,30.- Cadastrado sob nº.7267.01.2. 01.03.048.0026.001 conforme comprova a Certidão de 23.04.1998, Habite-se nº.048/98 de 30.04.1998, expedidos pela Prefeitura Municipal de Guararapes, e a Certidão Negativa de Débito - CND para com o INSS, serie H, nº.665256, expedida em 24 de abril de 1998, pela Região Fiscal de Araçatuba, que aqui ficam arquivados. A Substituta do Oficial Dina Mara Gasparini Albuquerque (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.55,16. Ao Estado R\$.14,90. A Carteira R\$.11,05. Guia de 06 de maio de 1998.-

AV.12/8.488: Guararapes, 13 de Novembro de 2.002. A vista do requerimento do proprietário, de 06/11/2002, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel residencial situado à Rua General Osório, nº.387 nesta cidade, retro matriculado, com uma área construída legalizada de 99,84 m², foi ampliado em mais 54,73 m², totalizando desta forma uma área construída de 176,72 m², nesta cidade, registrado no Livro de Construções nº.05, fls.64, Alvará nº.158 expedido em 24/10/2002, conforme comprova a Certidão, expedida em 25/10/2002, pela Prefeitura Municipal local, sendo o valor venal por metro quadrado de R\$.585,39 com base no Jornal do SINDUSCON de agosto/2002, totalizando assim o valor de R\$.32.038,39, e Certidão Negativa de Débito nº.053992002-21021020, expedida em 31/10/2002 pelo INSS, Região Fiscal de Araçatuba, que aqui ficam arquivadas. A Substituta do Oficial Dina Mara Gasparini Albuquerque (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.97,50. Ao Estado R\$.26,87. Ao Ipesp R\$.19,91. Ao Sindreg R\$.4,98. Guia 14/11/2002

AV.13/8.488: Guararapes, 13 de Novembro de 2.002.- Proceder-se a presente averbação para ficar constando que fica cancelada a hipoteca retro registrada sob nº.10/8.488, em virtude de sua total liquidação, con (continua no verso)

MATRÍCULA

8.488

FICHA

004 VERSO

forme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, datado de 25/10/2002, firmado pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, que aqui fica arquivado. A Substituta do Oficial *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial R\$.6,92. Ao estado R\$.1,87. Ao Ipesp R\$.1,38. Ao Sindreg R\$.0,35. Guia de 14/11/2002.

R.14/8.488: Guararapes, 05 de Novembro de 2002. **EMITENTE:** VALDECI FERNANDES OLIVEIRA e s/m. JOANA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA, retro qualificados.- **FINANCIADOR:** BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência desta cidade. **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária N°.132540-0 emitida 13/10/2003, nesta cidade, com vencimento em 12/11/2004.- **VALOR.** R\$.79.994,65, que deverão ser utilizados para financiamento de custeio agrícola.- **FORMA DE PAGAMENTO.** O pagamento será efetuado em cinco (05) prestações mensais, vencendo a primeira em 12/07/2004, e a ultima em 12/11/2004, sendo a taxa de juros de 8,75% ao ano.- **OBJETO DE GARANTIA:** Em Hipoteca cedular de 1º grau sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado, que se acha perfeitamente descrito na cédula, registrada sob n°.10.533 cuja cópia fica arquivada.- A Substituta do Oficial *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).

AV.15/8.488: Guararapes, 12 de Novembro de 2.004. Procede-se a presente averbação para ficar constando que fica cancelada a hipoteca supra registrada, em virtude de sua total liquidação, nos termos do Instrumento Particular, datado de 12/12/2004, firmado pelo Banco Nossa Caixa S/A, agencia desta cidade, que aqui fica arquivado. A Substituta do Oficial *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).

R.16/8.488: Guararapes, 12 de Novembro de 2004. **EMITENTE:** VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA e s/m. JOANA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA, retro qualificados.- JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, com RGn°.10.337.257, CPFn°.055.759.018-31 e sua mulher MARIZA PIVETA DE OLIVEIRA, com RGn°.10.157.274, CPFn°.004.656.058-00, a ambos brasileiros, residentes na Rua General Osorio, nº.364, nesta cidade.- **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPER CITRUS - CREDICITRUS, com sede em Bebedouro, neste - (continua na ficha 002)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

8.488

FICHA

005

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Estado, inscrita no CNPJ/MF no. 54.037.916/0001-45 **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no. 36637-9, emitida em 05/11/2004, nesta cidade, com vencimento para 01/11/2005. - **VALOR:** R\$. 200.000,00, que deverão ser utilizados para financiamento de custeio agrícola. - **FORMA DE PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado de uma só vez no vencimento em 01/11/2005, sendo os juros à taxa de 2,500% ao mês. - **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca cedular de 1º grau sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado, que se que se acha perfeitamente descrita na cédula, registrada sob no. 11.106, cuja cópia fica aqui arquivada. - A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). O Oficial R\$. 51,99. Estado R\$. 14,78. Carteira R\$. 10,940 R.Civil R\$. 2,74. T.Justiça R\$. 2,74. - Guia de 12 de Novembro de 2004.

R-17 em 13 de dezembro de 2011.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

Por ofício datado em 18 de novembro de 2011, pelo 2º Ofício Judicial de Guararapes, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Lucas Gajardoni Fernandes, extraído dos autos no 044/2009 de Execução Fiscal em que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO executa VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matrícula. (Protocolo no 67.958 de 05/12/2011). AVERBADO POR (Fabricio Crespi), Escrivente. Ao Oficial R\$10,91. Ao Estado R\$3,10. A Carteira R\$2,30. Ao RCivil R\$0,57. Ao TJustiça R\$0,57. CUSTA A FINAL.

R-18 em 03 de dezembro de 2012.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009 e Agravo de Instrumento nº 0276032-82.2011.8.26.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que foi afastada a impenhorabilidade na presente matrícula, Protocolo Online nº PH000022582, datado de 14/11/2012, emitido por Andreza Cristina Moreira do Nascimento, do 2º Ofício Judicial, desta comarca, extraído nos autos de Execução Civil, ordem nº 767/2006, em que figura como exequente COOPCRED, CNPJ nº 53.623.781/0001-37; e como executados MARIZA PIVETA DE OLIVEIRA, CPF nº 004.656.058-00; JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

Continua no verso

MATRÍCULA

8.488

FICHA

5
VERSO

FILHO, CPF nº 055.759.018-31; **VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF nº 074.160.478-70; **JOANA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA**, CPF nº 290.589.068-17; e **PEDRO FERNANDES**, CPF nº 922.996.448-49, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$533.140,90 (incluso outros imóveis). Foi nomeado depositário do bem: Valdeci Fernandes de Oliveira. (Protocolo nº 71.545 de 14/11/2012). REGISTRADO POR: (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$110,73. Ao Estado R\$31,47. A Carteira R\$23,31. Ao RCivil R\$5,82. Ao TJJustiça R\$5,82. Guia de 10/12/2012.

Av-19 em 25 de julho de 2013.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000038194, datado de 02/07/2013, emitido por Daniel Antunes Chaves, do 1º Ofício Judicial, desta comarca, extraído nos autos de Execução Civil, ordem nº 0003008-35.2008.8.26.0218 - 923/08, em que figura como executante **AGROPRIM** **PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ nº 55.978.787/0001-52; e como executado **VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF nº 074.160.478-70, foi procedida a penhora sobre a parte ideal correspondente a 100,00% do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$104.759,13 (incluso outros imóveis). Foi nomeado depositário do bem: Valdeci Fernandes de Oliveira. (Protocolo nº 73.163 de 02/07/2013). AVERBADO POR: (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$81,71. Ao Estado R\$23,22. A Carteira R\$17,20. Ao RCivil R\$4,30. Ao TJJustiça R\$4,30. Guia de 29/07/2013.